

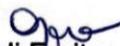
ESTADO DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

**ATA DE REUNIÃO Nº 5/2022 - DETRAN/GO**

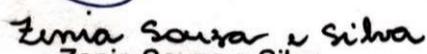
**APRESENTAÇÃO  
DO RELATÓRIO E LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 03/2022  
PARA APROVAÇÃO**

O Arquivo Geral apresenta a esta Comissão instituída pela Portaria 1017/2020 - DETRAN (alterada pela Portaria 193/2022) o Relatório do Processo e a Listagem de Eliminação dos Documentos (000033935396) de arquivo armazenados no local de guarda denominado Bloco 12B. A avaliação soma 10.566 caixas com data-limite de 2010-2015, cuja leitura Métrica é 1.585,00.

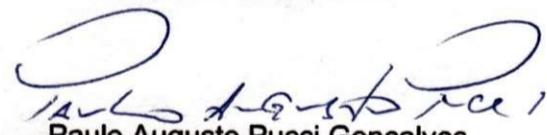
Cientes do processo e aprovada a listagem de eliminação dos documentos do Processo 03/2022, seguem as assinaturas dos membros e respectivos representantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Gerência da Secretaria Geral e do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

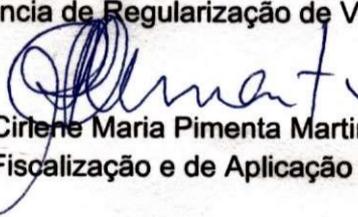
  
Giseli Freitas Vilela  
Gerente da Secretaria Geral

  
Luiz Roberto Martins  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

  
Zenia Souza e Silva  
Arquivo Geral

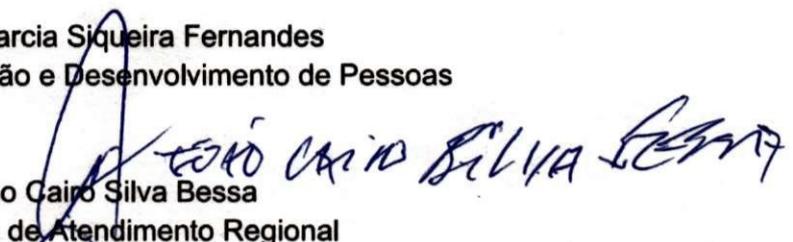
Selles Monike  
Procuradoria Setorial

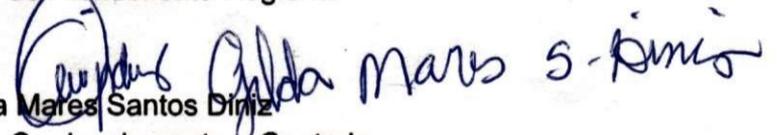
  
Paulo Augusto Pucci Gonçalves  
Gerência de Regularização de Veículos

  
Cirlene Maria Pimenta Martins  
Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades

Kelle Rubia Ananias  
Unidade de Atendimento

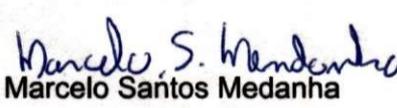
Paula Marcia Siqueira Fernandes  
Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

  
João Cairo Silva Bessa  
Gerência de Atendimento Regional

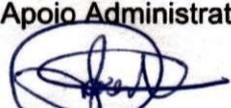
  
Gilda Mares Santos Diniz  
Gerência de Credenciamento e Controle

  
Bruno Ferreira Filho  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

João Oliveira de Araújo  
Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

  
Marcelo Santos Medanha  
Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito

Carlos Costódio dos Santos  
Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

  
Diana Bento Gonçalves  
Gerência de Finanças

GOIÂNIA - GO, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.